



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua: Dozito Malvar Ribas n.º 4990 Fone/Fax (0xx16) 3146-1356

Itirapuã/SP - CEP: 14420-000

INDICAÇÃO Nº90/2013

Senhora Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 99 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO** ao Sr.Prefeito Municipal, que solicite junto ao setor de engenharia para que seja tomada providencias para colocação de sinalização adequada as normas de transito junto as áreas escolares da cidade, sobretudo a sinalização de solo, faixa de pedestre placas de advertência, claro que seja feito isso, seguindo o padrão que estabelece o Código Transito Brasileiro, Lei nº 9.503, de 23 de dezembro de 1997.

JUSTIFICATIVA:

Justifico tal pedido tendo em vista ser uma medida de segurança para os alunos e também porque muitas vezes as pessoas podem cometer infração de trânsito de modo inconsciente por não haver uma sinalização adequada que sirva de orientação para os motoristas nestes locais.

Sala das Sessões, em 18de junho de 2013.

José Reis Silva
Vereador



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua: Dozito Malvar Ribas n.º 4990 Fone/Fax (0xx16) 3146-1356

Itirapuã/SP - CEP: 14420-000